

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP.

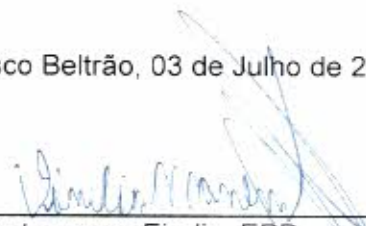
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017.

OBJETO: Registro de preços de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Pelo presente instrumento a empresa ABM Tratorpeças Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 78.804.143/0001-43, situada à Av. Luiz Antônio Faedo, 1948 - Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão – PR; através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2017.



ABM Tratorpeças Eireli – EPP.
Vinicius André da Silva Manenti.
Sócio Administrador.
CPF: 086.835.259-45.
RG: 11.095.030-6 – SESP-PR.

CNPJ
78.804.143/0001-43
ABM-TRATORPEÇAS LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1948
85.601-275 Fco. Beltrão - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ABM TRATORPEÇAS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0054599-1	CNPJ 78.804.143/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/1985	Data de Início de Atividade 11/07/1985
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LUIZ FAEDO, 1948, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-970			
Objeto COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORE ,COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, OFICINA DE MANUTENÇÃO E REVISAO DE MAQUINAS , TRATORES E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM;			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI 086.835.259-45	Administrador Sim	Início do Mandato 30/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/03/2017	Número: 20171608402	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de maio de 2017

17367160-8



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03 10x 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VINICIUS ANDRE DA SILVA MARENTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 11095030-6 BESP PR

CPF: 086.835.259-45 DATA NASCIMENTO: 14/01/1995

FILIAÇÃO: VALDIR JOSE MARENTI
 CLEUSA DIAS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC LAT. HAB: B

VALIDADE: 01/03/2018 10/06/2013

Nº REGISTRO: 05796643942

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vinicius Marenti*

DATA EMISSÃO: 26/06/2014

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lucas Graab*

51459432123
 PR007696287

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 946910398

PROIBIDO PLASTIFICAR 946910398

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 03/07/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(16)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELCIO BELLIN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6408067-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 913.821.819-49 06/04/1974

FILIAÇÃO
 RAYMUNDO CHAVES DA SILVA
 IEDA BELLIN DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 D

MP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01135595609 23/03/2020 03/03/1995

OBSERVAÇÕES

Elcio Bellin da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 23/03/2015

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO EMISSOR 25544868510
 PR909003953

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1063878687

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063878687

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01/07/17
Bel
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Elcio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bel

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

A empresa ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP, com sede na Rua Alagoas, 2464, Industrial, Francisco Beltrão – PR. CNPJ nº 05.606.338/0001-05; DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

Francisco Beltrão - PR, 03 de Julho de 2017.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49 – RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05
ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME
Rua Alagoas, 2464
Alvorada - CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Alagoas, 2464 – São Cristóvão.
85.601-080 – Francisco Beltrão/PR.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Pelo presente instrumento, a empresa ELCIO BELLIN DA SILVA - EPP, CNPJ nº 05.606.338/0001-05, com sede na Rua: Alagoas, Nº 2464, Industrial, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Julho de 2017.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49 – RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

**ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME**

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Alagoas, 2464 – São Cristóvão.
85.601-080 – Francisco Beltrão/PR.

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro.

85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Denominação da Empresa: ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.**CNPJ nº:** 05.606.338/0001-05**Endereço:** RUA ALAGOAS, Nº 2464, SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.601-080**E-mail:** ebshidraulicos@yahoo.com.br**Cidade/Estado:** FRANCISCO BELTRÃO - PR**Telefone e Fax:** (46) 3524-1392

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Julho de 2017.


ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49 – RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

ELCIO BELLIN**DA SILVA - ME**

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Alagoas, 2464 – São Cristóvão.

85.601-080 – Francisco Beltrão/PR.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110551208-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELCIO BELLIN DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO CHAVES DA SILVA		(mãe) VEDA BELLIN DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/04/1974	IDENTIDADE (número) 64060679	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 913.821.818-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANTONIO CARNEIRO NETO		NÚMERO 2317	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 85801090
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELCIO BELLIN DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALAGOAS		NÚMERO 2464	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 85801080
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comunelo@comunelo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estaca) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520001 Atividade secundária 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO OFICINA MECÂNICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
CONFERE COM ORIGINAL			
EM 28 / 06 / 17			
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.806.338/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) <i>Elcio Bellin da Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 19 MAR 2015		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2015 SOB NÚMERO: 20151698341 Protocolo: 15/169834-1, DE 19/03/2015</p> <p>Empresa: 4110551208-1 ELCIO BELLIN DA SILVA - ME</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>	

Elcio



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELCIO BELLIN DA SILVA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0551208-1	CNPJ 05.606.338/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/04/2003	Data de Início de Atividade 05/05/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 2464, SÃO CRISTÓVÃO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-080			
Objeto OFICINA MECÂNICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 21/10/2016 Número: 20166518018 Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELCIO BELLIN DA SILVA Identidade: 64080679,SSP/PR CPF: 913.821.819-49 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

17/355526-8

CURITIBA - PR, 27 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 173555268 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 27/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

7


H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
 Avenida Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01, Fone/Fax: 046 3536 -1846
 Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná
 CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60 Email: casadasmanqueiras@wln.com.br
 Webpage: hdmangueiras.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da
municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I
deste Edital

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, C.N.P.J. nº 02.839.583/0001-74, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Dois Vizinhos, 28 de Junho de 2017.


 H D Comércio de Mangueiras Ltda.
 Adelar Francisco Menon
 Administrador

02.839.583/0001-74

**H D COMÉRCIO DE
MANGUEIRAS LTDA - ME**

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
 CENTRO SUL - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Fora Envelope

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA.

Avenida Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, Fone/Fax: 046 3536 -1846

Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná

CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60 Email: casadasmangueiras@win.com.brWebpage: hdmangueiras.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

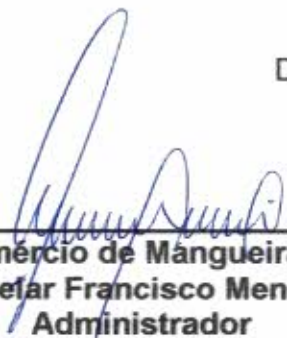
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da
municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo
I deste Edital

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a H D Comércio de Mangueiras Ltda., com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.839.583/0001-74 e Inscrição Estadual sob n.º 90171474-60, representada neste ato por sua Representante Legal / Sócia Srª. Veronica Menon, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13/R.710.717 – SSP/SC e CPF n.º 819.831.319-20 nomeia e constitui seu bastante Administrador o Sr. **Adelar Francisco Menon**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12/R 210.838 SSP-SC e CPF n.º 149.214.569-68 a quem confere amplos poderes para representar a H D Comércio de Mangueiras Ltda. Perante Município de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 117/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03 de Agosto de 2017.

Dois Vizinhos, 28 de Junho de 2017.

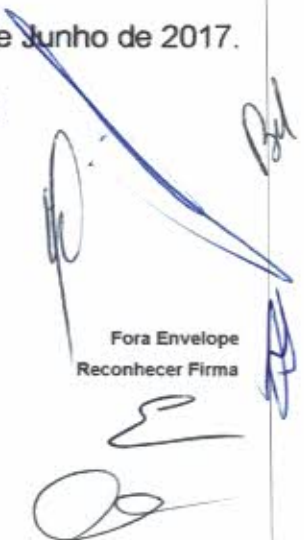

H D Comércio de Mangueiras Ltda.
Adelar Francisco Menon
Administrador

02.839.583/0001-74

H D COMÉRCIO DE
MANGUEIRAS LTDA - ME

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Fora Envelope
Reconhecer Firma



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME
CNPJ - 02.839.583/0001-74**

Por este instrumento particular (1) VERONICA MENON, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 819.831.319-20, e Cédula de Identidade nº 13/R-710.717, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Mario de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, e ALYNE STELLA MENON, brasileira, solteira, nascida em 24/01/1985, empresária, portadora do CPF nº 006.810.239-96 e Cédula de identidade nº 8.552.406-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon nº 194, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 1056, Centro Sul, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/11/1998, sob o NIRE 412.04008062, e terceira alteração contratual sob nº 20133720357, em 03/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 02.839.583/0001-74, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica alteado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizados pelos sócios, no presente ato, com o aproveitamento da conta Reservas de Lucros.

CLAUSULA SEGUNDA - Com a presente alteração o Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
VERONICA MENON	315.000	315.000,00
ALYNE STELLA MENON	35.000	35.000,00
TOTAL	350.000	350.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser "Fabricação de mangueiras hidráulicas com trama de aço (2219-6-00); Fabricação de máquinas e equipamentos hidráulicos, peças e partes (2854-2-00); Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, maquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas, máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos hidráulicos e correias de uso industrial (4663-0-00); Comercio atacadista de bombas e compressores, peças e partes (4669-9-01); Comercio de parafusos, porcas e ferramentas (4672-9-00); Comercio de filtros para maquinas pesadas e industriais (4649-4-99); Comercio de Baterias para máquinas pesadas e industriais (4689-3-99); Comercio de Pneus para maquinas pesadas e industriais (4661-3-00); Comercio de aditivos e lubrificantes para

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME
CNPJ – 02.839.583/0001-74

maquinas pesadas e industriais (4681-8-05); Comércio de material para solda (4684.2-99), Serviços de montagem e desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas (3321-0-00); Serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas (3314-7-02); Serviços de reparação de motores diesel (3314-7-01) e Serviços de torno e solda (2539-0-01)".

CLAUSULA QUARTA – Fica alterado o endereço da sociedade o qual passa a ser "Av. Presidente Kennedy, nº 1.270, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP– 85.660.000.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) VERONICA MENON, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 819.831.319-20, e Cédula de Identidade nº 13/R-710.717, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Mario de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (02) ALYNE STELLA MENON, brasileira, solteira, nascida em 24/01/1985, empresária, portadora do CPF nº 006.810.239-96 e Cédula de identidade nº 8.552.406-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon. Nº 194, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME, com sede e foro na Av. Presidente Kennedy, nº 1.270, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP– 875.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/11/1998, sob o NIRE 412.04008062, e terceira alteração contratual sob nº 20133720357, em 03/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 02.839.583/0001-74, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME", com sede na Av Presidente Kennedy, nº 1.270, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social da sociedade é: "Fabricação de mangueiras hidráulicas com trama de aço (2219-6-00); Fabricação de máquinas e equipamentos hidráulicos, peças e partes (2854-2-00); Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, maquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME
CNPJ - 02.839.583/0001-74

máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos hidráulicos e correias de uso industrial (4663-0-00); Comercio atacadista de bombas e compressores, peças e partes (4669-9-01); Comercio de parafusos, porcas e ferramentas (4672-9-00); Comercio de filtros para maquinas pesadas e industriais (4649-4-99); Comercio de Baterias para máquinas pesadas e industriais (4689-3-99); Comercio de Pneus para maquinas pesadas e industriais (4661-3-00); Comercio de aditivos e lubrificantes para maquinas pesadas e industriais (4681-8-05); Comércio de material para solda (4684.2-99); Serviços de montagem e desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas (3321-0-00); Serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas (3314-7-02); Serviços de reparação de motores diesel (3314-7-01) e Serviços de torno e solda (2539-0-01)".

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do pais, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
VERONICA MENON	315.000	315.000,00
ALYNE STELLA MENON	35.000	35.000,00
TOTAL	350.000	350.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/1988, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios nomeiam como administrador da sociedade o não sócio Sr. ADELAR FRANCISCO MENON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Mario de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portador do CPF nº 149.214.569-68, e Cédula de Identidade nº 210.838, SSP - SC., e a sócia VERONICA MENON, com as atribuições de representação da sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA ME
CNPJ - 02.839.583/0001-74

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O administrador não sócio Sr. Adelar Francisco Menon, não receberá pro-labore nem qualquer outro tipo de remuneração, cabendo-lhe exclusivamente participação nos lucros, nos moldes a ser decidido pelos sócios.


CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Dois Vizinhos, 31 de Janeiro de 2015.


VERONICA MENON


ALYNE STELLA MENON


ADELAR FRANCISCO MENON
Administrador.

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA.

Avenida Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01 – Fone/Fax: 046 3536 -1846

Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná

CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60 Email: casadasmangueiras@wln.com.brWebpage: hdmangueiras.com.br

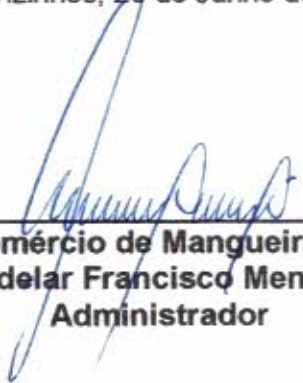
EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa H D Comércio de Mangueiras Ltda, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, na cidade de Dois Vizinhos, PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 28 de Junho de 2017.



H D Comércio de Mangueiras Ltda.
Adelar Francisco Menon
Administrador**02.839.583/0001-74****H D COMÉRCIO DE
MANGUEIRAS LTDA - ME****AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01**
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.839.583/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/1998
NOME EMPRESARIAL H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H D MANGUEIRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 85.660-000	BARRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCDDELTA@ESCDDELTA.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/06/2017** às **14:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- Sander -

(8)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, N° 1480, Centro, CNPJ n.º 04.132.587/0001-43, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

Francisco Beltrão, em 27 de Junho de 2017.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

1. Tabelionato
Francisco Beltrão
Escritório



Francisconi Coponeo Liberti - Escritório
R. Oliveira Teixeira dos S. Reis, 824 Centro - Fone/Fax: 3055-1312
48.25011-0211 | 2002 - www.TABELIONATO.NOTARIAL



1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Gomann
Escritor



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: ---xx---

Folha: -o-

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 023, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:-----

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

A FAVOR DE

ANDRÉ SANDERSON

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (21/05/2010), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1480, centro, CEP: 85601-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.132.587/0001-43, NIRE: 41204448399**; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Sr^a.LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.282-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 955.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 21/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 20072723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.009 à 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivadas nestas notas às fls.013, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da OUTORGANTE presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: Sr.**ANDRÉ SANDERSON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no **CPF/MF sob nº 224.775.439-20**, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco





Beltrão-PR. Especialmente para com amplos, gerais e ilimitados poderes administrar todos os negócios concernentes a mesma; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu negócio ou comércio, assinar contratos de prestação de serviços, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, depositar e levantar dinheiro em Bancos e Cooperativas de Crédito, tomar saques, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, retirar encomendas, registrados, mercadorias e vales postais, contratar e despedir empregados, assinar guias, livros, papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes de gerência e administração da firma OUTORGANTE, nos limites e por força do Contrato Social, ao que a OUTORGANTE dá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento "sob minuta", que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. **Protocolo Geral sob nº 10-000962, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** CUSTAS: (VRC) 384.62. = R\$ 40,38.***** (a.) 1-Sander Serv. de Usinagem Ltda -Sóc.Adm.- LIDA L. SANDERSON 2-Iracema Miranda***** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. CUSTAS CERTIDÃO (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Busca Certidão = R\$ 0,55 + Funrejus = 1,82 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 10,40.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2017

Em Testº _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
Escrevente



1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
Escrevente

Selo Digital: TdvNz.rhxXo.fwh5H controle pm754.s631x
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulé Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doulé;

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e Inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao
 documento original a mim apresentado Doulé
 Francisco Beirão - PR

29 JUN. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Doulé.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao
 documento original a mim apresentado Doufé
 Francisco Beltrão - PR

29 JUN. 2017

(C) RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 Doufé.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários a administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão



Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

e Incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
Sérgio Capra
 RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
Alessandra Pansera
 R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR



- Sander -

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.132.587/0001-43, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, em 27 de Junho de 2017.

Selec: U09C4 DKXZ.EHX7 - K3RF.aHylE
 Consulte o selo em <http://funarpp.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRÉ SANDERSON do
 que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 03 de Junho de 2017

Francieli Cabral de Azevedo - Escrevente

R. Osvaldo Pereira dos Santos, 404 Centro - Francisco Beltrão - Fone: 3041-2501
 de 2001 (0281) 2501-0222 - www.fundamentom7b.com.br

Tab. de Notas
 Cálculo de Notas
 Cálculo de Notas
 Cálculo de Notas

ANDRÉ SANDERSON

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
 CARGO ADMINISTRADOR

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
 USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
 85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0444839-9** CNPJ **04.132.587/0001-43** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **08/11/2000** Data de Início de Atividade **01/12/2000**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social
RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRA MOTO, NIVELADORES, PA CARREGADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, VIBROACADORAS, TRATOR DE PNEUS (AGRIVCOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS, MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS, DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL, LAMINAS, CONCHAS, CAÇAMBAS E TANQUES;

Capital: R\$ **220.000,00**
(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **220.000,00**
(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	NELSON SANDERSON JUNIOR 619.958.519-49	11.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	LIDA LUNARDI SANDERSON 955.345.639-15	209.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: **08/06/2010** Número: **20106066803** Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Evento (s):

17456803-7



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulo Francisco Beltrão - PR
29 JUN 2017



DAIANELA CRISTINA MARSHO HEIDEN (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Victor A Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]

EDITAL DE PREGÃO Nº.: 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 477/2017
MADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

ANEXO - IX
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE Nº.:	ITEM Nº.:	CODIGO SISTEMA	ÍNDICE DE DESCONTO	ÍNDICE GLOBAL
1	1	56229	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
2	1	56231	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
3	1	56232	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
4	1	56233	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
5	1	56234	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
6	1	56247	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
7	1	56235	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
8	1	56236	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
9	1	56237	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
10	1	56238	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
11	1	56239	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
12	1	56240	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
13	1	56241	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
14	1	56242	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%
15	1	56243	$\text{Índice} = \frac{(8\% \text{ PO}) + (25\% \text{ PR})}{2}$	16,5%

Legenda:

% PO = Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR = Desconto de Peças de Reposição ofertadas pela empresa

Pagina nº.: 01/02

www.patromaq.com.br

Rua Ivai, 11.801 | Parque Industrial II | 85506-100 | Pato Branco - PR | patromaq@patromaq.com.br

(46) 3224 2844 / (46) 3122 5100



RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS
MATERIAL RODANTE
COMÉRCIO DE PEÇAS
VENDAS DE MÁQUINAS NOVAS E USADAS

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outras quaisquer que incidem sobre a contratação.

3 – PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

4 – DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco – Paraná, 03 de Julho de 2017.

Conceição Eburnia Lazarotto

Conceição Eburnia Lazarotto

Sócia Administrativa

RG: 4.303.742 – 0 – SSP/PR

CPF: 027.859.749-13

03.250.176/0001-90

PATROMAQ IND. E RECUPERADORA
DE MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua Ivai, 11801
Parque Industrial II

85506-100 Pato Branco PR

Página nº.: 02/02

www.patromaq.com.br

Rua Ivai, 11.801 | Parque Industrial II | 85506-100 | Pato Branco - PR | patromaq@patromaq.com.br

(46) 3224 2844 / (46) 3122 5100

VICO TRATOR PEÇAS LTDA
 CNPJ: 79.090.353/0001-80
 Av. Porto Alegre – Bairro Alvorada – CEP: 85601-480
 Francisco Beltrão – PR
 Fone 46 3524-1660 – 46 3524-1156
 vicotrator@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE N°	ITEM N°	Código sistema	ÍNDICE DE DESCONTO	Índice Global
2	1	56231	$\text{Índice} = \frac{(10\%) + (50\%)}{2}$	30%
4	1	56233	$\text{Índice} = \frac{(10\%) + (50\%)}{2}$	30%
5	1	56234	$\text{Índice} = \frac{(10\%) + (50\%)}{2}$	30%
14	1	56242	$\text{Índice} = \frac{(10\%) + (50\%)}{2}$	30%

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

4. DECLARAÇÃO

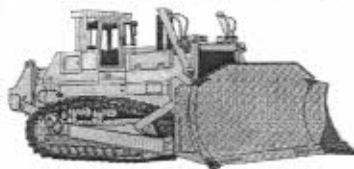
Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2017.

VICO - TRATOR PEÇAS LTDA.

Salete Maria Delpubel
 Salete Maria Delpubel

VICO TRATOR PEÇAS LTDA – ME
 SALETE MARIA DELPUBEL – SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 706.843.919-93
 RG 3.023.889-3



ANDREBEL

Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

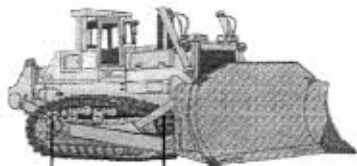
Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463

Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ANEXO - IX

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE Nº	ITEM Nº	Código sistema	ÍNDICE DE DESCONTO	Índice Global
1	1	56229	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
2	1	56231	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO15}) + (\%45\text{PR})}{2}$	30%
3	1	56232	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22 \text{PR})}{2}$	16%
4	1	56233	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO15}) + (\%45 \text{PR})}{2}$	30%
5	1	56234	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
6	1	56247	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
7	1	56235	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
8	1	56236	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
9	1	56237	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
10	1	56238	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
11	1	56239	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%
12	1	56240	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{PO10}) + (\%22\text{PR})}{2}$	16%



A D ANDREBEL B

Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

13	1	56241	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO10}) + (\% 22\text{PR})}{2}$	16%
14	1	56242	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO15}) + (\% 45\text{PR})}{2}$	30%
15	1	56243	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO10}) + (\% 22\text{PR})}{2}$	16%
17	1	56245	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO5}) + (\% 15 \text{ PR})}{2}$	10%
18	1	56246	$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO5}) + (\% 15\text{PR})}{2}$	10%

Legenda:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertadas pela empresa

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. PRAZO DE ENTREGA 5 dias

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

05.130.862/0001-52
HORÁCIO FERREIRA DE
ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
Rua Rio Grande do Sul, 2252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão-PR 02 de Julho de 2017


Horácio Ferreira de Andrade

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 - PROPOSTA


H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA.

Avenida Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01 Fone/Fax: 046 3536 -1846

Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60 Email: casadasmangueiras@wln.com.br

Webpage: hdmangueiras.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE Nº	ITEM Nº	Código sistema	ÍNDICE DE DESCONTO	ÍNDICE GLOBAL
1	1	56229	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
2	1	56231	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
3	1	56232	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
4	1	56233	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
5	1	56234	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
6	1	56247	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
7	1	56235	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
8	1	56236	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
9	1	56237	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
10	1	56238	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
11	1	56239	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
12	1	56240	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
13	1	56241	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
14	1	56242	$\frac{\text{Índice} = 13 + 23}{2}$	18%
15	1	56243	$\frac{\text{Índice} = 0 + 0}{2}$	
16	1	56244	$\frac{\text{Índice} = 0 + 0}{2}$	
17	1	56245	$\frac{\text{Índice} = 0 + 0}{2}$	

18	1	56246	Índice = 0 + 0 2	
----	---	-------	---------------------	--

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação.

Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

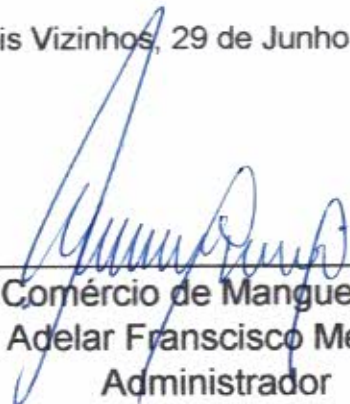
3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Dois Vizinhos, 29 de Junho de 2017


 H D Comércio de Mangueiras Ltda.
 Adelar Francisco Menon
 Administrador

02.839.583/0001-74

**H D COMÉRCIO DE
MANGUEIRAS LTDA - ME**

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
 CENTRO SUL - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS









Sander

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

ANEXO - IX

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE Nº	ITE M Nº	Código sistema	ÍNDICE DE DESCONTO	Índice Global
1	1	56229	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
2	1	56231	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
3	1	56232	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
4	1	56233	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
5	1	56234	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
6	1	56247	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
7	1	56235	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
8	1	56236	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
9	1	56237	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
10	1	56238	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
11	1	56239	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
12	1	56240	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%
13	1	56241	$\text{Índice} = \frac{(\% 15) + (\% 25)}{2}$	20%

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



**Grupo
Martinelli**

J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

À
Prefeitura de Francisco Beltrão
Departamento de Licitação

Prezados Senhores:

A empresa **J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. JURANDIR MARTINELLI, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, vem apresentar nossa Proposta de Preços conforme abaixo descrita:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SISTEMA	ÍNDICE DE DESCONTO	ÍNDICE GLOBAL
1	1	56229	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
2	1	56231	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
3	1	56232	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
4	1	56233	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
5	1	56234	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
6	1	56247	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
7	1	56235	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	

J. Martinelli & Cia Ltda



VENDELA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.



**Grupo
Martinelli**

J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

8	1	56236	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
9	1	56237	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
10	1	56238	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
11	1	56239	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
12	1	56240	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
13	1	56241	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
14	1	56242	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
15	1	56243	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
16	1	56244	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
17	1	56245	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	
18	1	56246	Índice = (%PO) + (% PR)/2	16,50%
			Índice = (11,5%PO) + (21,5% PR)/2	

Legenda:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertadas pela empresa

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos ainda que nos enquadrados na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

J. Martinelli & Cia Ltda



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.



**Grupo
Martinelli**

J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Por ser expressão da verdade e da fé, vai a presente datada e assinada.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE JUNHO DE 2017.

J. Martinelli & Cia Ltda

**J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, 311
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.

ABM

TRATORPEÇAS LTDA.

Reforma Completa de Máquinas Pesadas, Mangueiras, Torno, Solda e Recuperação de Material Rodante.

e-mail: abm@wln.com.br

Fone: (46) 3524-4600 / Fax: (46) 3524-3446

Av. Luiz Antonio Faedo, 1948 - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 78.804.143/0001-43 I.E. 32102211-14

PROPOSTA DE PREÇOS

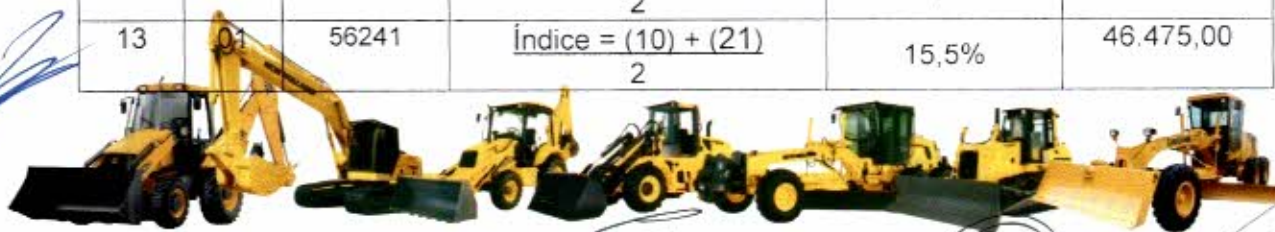
Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017.

OBJETO: Registro de preços de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

CNPJ
78.804.143/0001-43
ABM-TRATORPEÇAS LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1948
85.601-275 Fco. Beltrão - PR

LOTE Nº	ITEM Nº	Código sistema	ÍNDICE DE DESCONTO	Índice Global	Valor R\$
01	01	56229	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	42.250,00
02	01	56231	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	42.250,00
03	01	56232	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	84.500,00
04	01	56233	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	42.250,00
05	01	56234	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	21.125,00
06	01	56247	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	54.925,00
07	01	56235	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	42.250,00
08	01	56236	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	25.350,00
09	01	56237	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	16.900,00
10	01	56238	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	12.675,00
11	01	56239	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	21.125,00
12	01	56240	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	29.575,00
13	01	56241	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	46.475,00



ABM**TRATORPEÇAS LTDA.**

Reforma Completa de Máquinas Pesadas, Mangueiras, Torno, Solda e Recuperação de Material Rodante.

e-mail: abm@wln.com.br

Fone: (46) 3524-4600 / Fax: (46) 3524-3446Av. Luiz Antonio Faedo, 1948 - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 78.804.143/0001-43 I.E. 32102211-14

14	01	56242	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	16.900,00
15	01	56243	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	12.675,00
16	01	56244	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	8.027,50
17	01	56245	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	10.985,00
18	01	56246	$\frac{\text{Índice} = (10) + (21)}{2}$	15,5%	8.450,00
Valor Total				R\$	538.687,50

Legenda:

% PO= Descontos de Peças Originais ofertados pela empresa.

% PR= Descontos de Peças de Reposição ofertadas pela empresa.

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2017.

ABM Tratorpeças Eireli – EPP.
Vinicius André da Silva Manenti.
Sócio Administrador.
CPF: 086.835.259-45.
RG: 11.095.030-6 – SESP-PR.

CNPJ
78.804.143/0001-43

ABM-TRATORPEÇAS LTDA

Av. Luiz Antonio Faedo, 1948
85.601-275 Fco. Beltrão - PR



E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA - EPP.

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro.

85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

05.606.338/0001-05

ELCIO BELLIN

DA SILVA - ME

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

LOTE Nº	ITEM Nº	Código sistema	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	ÍNDICE DE DESCONTO	Índice Global	Valor Total R\$
8	01	56236	PEÇAS RETROESCAVADEIRA CASE 580-L	$\text{Índice} = \frac{6 + 16}{2}$	11%	R\$ 26.700,00
10	01	56238	PEÇAS RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF 86-HS	$\text{Índice} = \frac{6 + 16}{2}$	11%	R\$ 13.350,00
17	01	56245	PEÇAS TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100SL49	$\text{Índice} = \frac{6 + 16}{2}$	11%	R\$ 11.570,00
18	01	56246	PEÇAS TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372	$\text{Índice} = \frac{6 + 16}{2}$	11%	R\$ 8.900,00

Legenda:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertadas pela empresa

End.: Rua: Alagoas, 2464 – São Cristóvão.

85.601-080 – Francisco Beltrão/PR.

000163

02/02

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA - EPP.

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Empresa enquadrada na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado e determinado no orçamento dos serviços autorizados.

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Julho de 2017.



ELCIO BELLIN DA SILVA - EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49 – RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

ELCIO BELLIN

DA SILVA - ME

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Alagoas, 2464 – São Cristóvão.

85.601-080 – Francisco Beltrão/PR.

000164

02/02



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.01**

**C N P J N.º 79 090 353/0001-80
NIRE 41200727510**

DOVILIO DELPUBEL, brasileiro, Desquitado, Empresario, nascido em **16.10.1946** na cidade de Joaçaba-SC, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 595 Bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-480, Portador do CPFMF. N.º 060.149.339-72 e da Cédula de Identidade RG n.º 1.020.268 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e **SALETE MARIA DELPUBEL**, brasileira, Empresaria, Desquitada, residente e domiciliada na Rua São Sebastião n.º 500 Bairro Cristo Rei, CEP-85602-070 na cidade de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPFMF. N.º 706.843.919-53 e da Cédula de Identidade RG n.º 3.023.889-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, UNICOS componente da Sociedade Empresarial pör quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de **VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME**, com sede e Foro Jurídico na Rua Porto Alegre, 595 Bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-480, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200727510, pör despacho em sessão do dia 07.01.1986 e a última alteração contratual Registrada sob o n.º 992474892 pör despacho no dia 10.11.1999 e Inscrita no C N P J N.º 79 090 353/0001-80, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de **RS 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em **30.000** (Trinta Mil) quotas de **RS 1,00** (Um Real) cada uma, fica elevado para **RS 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), dividido em **40.000** (Quarenta Mil) quotas de **RS 1,00** (Um Real) cada uma, sendo o aumento de Capital Social no valor de **RS 10.000,00** (Dez Mil Reais), integralizado no presente ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O Sócio **DOVILIO DELPUEL**, integraliza no presente ato, importância de **RS 9.000,00**
- 2) A Sócia **SALETE MARIA DELPUBEL**, integraliza no presente ato, a importância de **RS 1.000,00**

Passando a Ser:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
DOVILIO DELPUBEL	90,00	36.000	36.000,00
SALETE MARIA DELPUBEL	10,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A Empresa **VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME**, não se enquadra mais como Microempresa e passa a enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei n.º 9.841 de 05.10.1999 no seu artigo 2º e Inciso II.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo, que adequados as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.]



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.02**

C N P J N.º 79 090 353/0001-80

NIRE 41200727510

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICO TRATOR PEÇAS LTDA-EPP**

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Sociedade gira sob o nome Empresarial de VICO TRATOR PEÇAS LTDA-EPP, e tem a sede e domicilio na Rua Porto Alegre, 595 Bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão-Pr CEP-85601-480

CLAUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: a Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1986 e seu prazo é pôr tempo indeterminado

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem pôr objeto social o Ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios, para Equipamentos Rodoviários Pesados, Equipamentos Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado e assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	CAPOITAL RS
DOVILIO DELPUBEL	90,00	36.000	36.000,00
SALETE MARIA DELPUBEL	10,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLAUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços e direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou partes de suas quotas, deverá notificar pôr escrito aos outros socios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos manifestarem seu direito de preferencia, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão serem livremente transferidas.

CLAUSULA SETIMA: A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Artigo 1052 da Lei 10.406/2002

CONFERE COM ORIGINAL

EM

26 / 06 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA -ME FL.03**

C N P J N.º 79 090 353/0001-80

NIRE 41200727510

CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da Sociedade caberá a SALETE MARIA DELPUBEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ **Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento o atos e operações que poderão praticar.

§ **Segundo:** É vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio

CLAUSULA NONA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E A PARTICIPAÇÃO DO SOCIO NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

§ **Único** Até trinta (30) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devem ser postos, pôr escrito com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ **Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Tmbem dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no presente contrato: Aprovar as contas da Administração; Exclusão ou retirada de um dos sócios pôr pedido; Designação, em ato separado de administradores, destituição

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.04
C N P J N.º 79090 353/0001-80
NIRE 41200727510

de administradores, modo e a remuneração dos administradores; Modificação do Contrato social; A transformação da Sociedade ou a fusão, cisão ou incorporação; Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial, nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; Pedido de concordata ou falência; Expulsão de sócio pôr falta grave ou incapacidade supervenient; Investimento em outras empresa; coligadas ou controladas; Aumento de Capital com bens ou em moeda corrente; Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; Ingresso na sociedade dos herdeiros, pôr requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres de sócio falecido.

§ **Primeiro**: As deliberações sociais, obedecido o disposto no **Artigo 1010 da Lei n.º 10.406/2002**, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma, quando todos os sócios decidirem pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião

§ **Segundo**: A convocação das reuniões será feita pôr meio de carta registrada, com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

§ **Terceiro** dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, pôr escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ **Quarto**: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (Oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco (5) dias, para as posteriores.

§ **Quinto**: Uma vez convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social para a primeira convocação e em Segunda convocação com qualquer número.

§ **Sexto**: O Sócio pode ser representado na reunião pôr outro sócio, ou pôr advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ **Setimo**: As reuniões serão presididas pôr sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário

§ **Oitavo**: As deliberações dos sócios, serão tomadas:

a) Pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social, para as modificações de Contrato Social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação

b) Pelos votos correspondentes a mais da metade, do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para a transformação do tipo jurídico.

c) Pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do Capital Social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, destituição de sócio nomeado administrador no contrato.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
aliv
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA – ME FL.05**

C N P J N.º 79 090 353/0001-80

NIRE 41200727510

d)Pela unanimidade dos sócios para:designação de administrador não sócio, se o Capital não estiver totalmente integralizado.

e)Pela maioria de votos dos presentes (maioria simples);nos demais casos previstos em Lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ **Nono:** Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ato,no Livro de Atas de Reunião e a ata, será assinada pôr todos os presentes

§ **Decimo:**Para produzir seus efeitos legais desejados, a copia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa,será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado do Paraná, mas as modificações do ato constitutivo, deliberações em reunião, devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

§ **Decimo Primeiro:**A reunião dos sócios, deve realizar-se ao menos uma vez pôr ano,no primeiro quadrimestre seguinte ao termino do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 10º deste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:A Administradora, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA QUINTA:DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:DECLARAM, todos os sócios, que a presente Empresa, se enquadra no disposto do **Artigo 2º Inciso II da Lei 9.841 de 05.10.1999** e que o volume da sua receita bruta, não excederá o limite fixado no **Artigo 2º, Inciso II da Lei 9.841**, não se enquadrando igualmente, em nenhuma das exclusões de que trata o **Artigo 3º** da referida Lei

CLAUSULA DECIMA SEXTA:Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato,renunciando-se, expressamente, a qualquer outro local de domicilio atual ou futuro, pôr mais privilegio que este represente para qualquer uma das partes,

E, pôr estarem assim, justos e contratados, datam,lavram e assinam o presente instrumento, em três(3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.06

C N P J N.º 79 090 353/0001-80

NIRE 41200727510

Francisco Beltrão, 21 de Dezembro de 2004.

[Signature]
DOVILIO DELPUBEL

[Signature]
SALETE MARIA DELPUBEL

TESTEMUNHAS

[Signature]
JOSE J. A DE GODÓY
RG N.º 810.152-PR

[Signature]
MARI SILVIA PRZYWARA
RG N.º 6.826.836-2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005
SOB NÚMERO: 20050098403
Protocolo: 05/009840-3
Empresa: 41 2 0072751 0
VICO TRATOR PEÇAS LTDA
[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005
SOB NÚMERO: 20050099639
Protocolo: 05/009963-9
Empresa: 41 2 0072751 0
VICO TRATOR PEÇAS LTDA
[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
[Signature]
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**VICO TRATOR PECAS LTDA****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1****CNPJ N° 79 090 353/0001-80**

DOVILIO DELPUBEL, brasileiro, Desquitado, do comercio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº595 Bairro Alvorada nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, portador da Cedula de Identidade RG nº 1.020.268 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPFMF.060.149.339-72 e **NILVA TEREZINHA DEPUBEL**, brasileira, solteira, maior, Professora, residente e domiciliada na Rua Uirapuru nº 151 Bairro Miniguaçu nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPFMF. 225.171.979-20 Cedula de Identidade RG nº 1.349.156 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, **ÚNICOS** Sócios componentes da Sociedade Mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **VICO TRATOR PECAS LTDA**, com séde e Foro jurídico na Rua Porto Alegre nº 620 Bairro Alvorada nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº41200727510 em 07.01.86, e última alteração sob o nº 585107 de 16 de Agosto de 1994, resolvem por este instrumento particular, **ALTERAR** seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sede da Sociedade na Rua Porto Alegre nº 620 Bairro Alvorada nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, fica transferida para a Rua Porto Alegre nº595 Bairro Alvorada nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr.,

CLÁUSULA SEGUNDA: A Socia **NILVA TEREZINHA DEPUBEL**, que possui na Sociedade 30 (Trinta)cotas no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), inteiramente integralizadas, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal a **SALETE MARIA DELPUBEL**, brasileira, maior, desquitada, do comercio, residente e domiciliada na Rua São Sebastião nº 500 Bairro DER nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Cedula de Identidade RG nº 3.023.889-3 expedida pelo II do Paraná, CPFMF.706.843.919-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Socia retirante **NILVA TEREZINHA DEPUBEL**, dá a socia ingressante **SALETE MARIA DELPUBEL**, plena, geral e raza quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação economico-financeira da Sociedade ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: A Socia ingressante, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) dividido em 3000 (Tres Mil)cotas de R\$ 1,00 (Hum Real)cada uma, fica elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil)cotas de R\$ 1,00 (Hum Real)cada uma, distribuido entre os socios da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DOVILIO DELPUBEL	27.000	27.000,00
SALETE MARIA DELPUBEL	3.000	3.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



VICO TRATOR PECAS LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.02

CNPJ Nº 79 090 353/0001-80

CLAUSULA SEXTA: O Aumento do Capital Social no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais), é integralizado no presente ato, da seguinte forma e maneira:

- a) É retirado da Conta Reserva de Capital, Balanço de 31.12.98, a importancia de R\$ 1.563,63 (Hum Mil e Quinhentos e Sessenta e Tres Reais e Sessenta e Tres Centavos).
- b) É retirado da Conta Lucros Acumulados, Balanço de 31.12.98 a importancia de R\$ 25.436,37 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), perfazendo assim o total de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

CLAUSULA SETIMA: Fica investida na Função de Gerente da Sociedade, dispensado da prestação de Canção, a Socia SALETE MARIA DELPUBEL.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em tres (3) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 1999.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Signature]
BOVILIO DELPUBEL

[Signature]
SALETE MARIA DELPUBEL

TESTEMUNHAS

[Signature]
JOSE J.A. DE GODOY
RG. Nº 810.152-3 II DO PR

[Signature]
NILVA TEREZINHA DE PUBEL

[Signature]
GILMAR A. MATIELLO
RG Nº 1.230.268-II DO PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/1999
 SOB O NÚMERO:
 99 2 474892

[Signature]
TUPI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/247489-2

[Signature]

[Signatures]

VICO TRATORPEÇAS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 79.090.353/0001-80

DOVILIO DELPUBEL e SALETE MARIA DELPUBEL, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "VICO TRATORPEÇAS LTDA", estabelecida em Francisco Beltrão-PR., à Rua Antonina, 960, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41200727510, em 07/01/86, e última alteração sob n. 528501, em 10/09/92, resolvem por este instrumento particular, ALTERAR seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Rua Antonina, 960, Francisco Beltrão., fica transferida para a Rua Porto Alegre, 620, Francisco Beltrão-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia SALETE MARIA DELPUBEL, que possui na sociedade 450 cotas no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal a NILVA TEREZINHA DEPUBEL, brasileira, maior, solteira, professora, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, Rua Uirapuru, 151 portadora da CI-RG 1.349.156 SSP/PR, e CPF 225.171.979-20.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia retirante SALETE MARIA DELPUBEL, dá a sócia ingressante NILVA TEREZINHA DEPUBEL, plena, geral e raza quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), fica elevado para R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 2.998,91, integralizados na seguinte forma pelos sócios:

1. DOVILIO DELPUBEL integraliza neste ato em moeda corrente do País, a importância de R\$ 2.969,07 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos);
2. NILVA TEREZINHA DEPUBEL integraliza neste ato em moeda corrente do País, a importância de R\$ 29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos);

CLAUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DOVILIO DELPUBEL	2.970	2.970,00
NILVA TEREZINHA DEPUBEL	30	30,00
T O T A L	2.000	3.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
 PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO

VICO TRATORPECAS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CGC/MF 79.090.353/0001-80

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão-PR., em 09 de Agosto de 1994.

DOVILIO DELPUBEL

NILVA TEREZINHA DEPUBEL

SALETE MARIA DELPUBEL

TESTEMUNHAS:

JEWELLST WEST WLLIG

JOSE A. DE GODOY

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VICO TRATOR PEÇAS LTDA

CGC/MF N° 79.090.353/0001-80

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOVÍLIO DELPÚBEL e SALETE MARIA DELPÚBEL, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "VICO TRATOR PEÇAS LTDA", estabelecida em Francisco Beltrão-PR., à Rua Antonina, 960, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200727510, em 07/01/86, e última alteração sob nº 379097 em 16/07/87, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), fica elevado para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), divididos em 3.000 cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento de Cr\$ 2.999.800,00, integralizados na seguinte forma pelos sócios:

1. - DOVÍLIO DELPÚBEL, integraliza com a conta correção monetária de capital, a importância de Cr\$ 2.549.830,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta cruzeiros)
2. - SALETE MARIA DELPUBEL, integraliza com a conta Correção Monetária de Capital, a importância de Cr\$ 449.970,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração, o capital social inteiramente integralizado no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL CR\$
DOVÍLIO DELPÚBEL	2.550	2.550.000,00
SALETE MARIA DELPUBEL	450	450.000,00
T O T A L	3.000	3.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão-PR., em 20 de agosto de 1992.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 08 / 1992
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VICO TRATOR PEÇAS LTDA

CGC/MF Nº 79.090.353/0001-80

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02

[Signature]
DOVÍLIO DELPUBEL

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JEWELLST FORST WILLIG

[Signature]
JOSÉ J. A. DE GODOY

[Signature]
SALETE MARIA DELPUBEL

1528501*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELTRÃO - MATO GROSSO DO SUL

10 SET 1992

CONFERE COM ORIGINAL
EM 26/1/06/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VICQ - TRATOR PEÇAS LEDA

CGMP Nº 79 090 353/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, DOVÍLIO DELPÚBEL, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua São Sebastião nº 900, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.020.268 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF: 060.149.339-72 e ZEFERINO TONIAZIO, brasileiro, casado, de comércio residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Nossa Senhora da Glória nº 263 Bairro da Canga, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.792.277 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF: 212.711.709-20; Sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob o nome comercial de "VICQ - TRATOR PEÇAS LEDA", com sede e fôro nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Antena nº 960, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200727510, por despacho em Seção de dia 07 de Janeiro de 1986 e as subsequentes alterações de Contrato Social arquivados sob os nºs 357.607 por despacho em Seção de dia 26 de Agosto de 1986 e 360.294 por despacho em Seção de dia 26 de Setembro de 1986, respectivamente, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu Contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade SALETE MARIA DELPÚBEL, brasileira, casada, de comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua São Sebastião nº 900 Bairro DER, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.023.689-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF. nº 706.843.919-53.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da Sociedade neste ato, o sócio ZEFERINO TONIAZIO, que possuía na Sociedade, totalmente integralizada, a quantia de Cn\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados), dividida em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de Cn\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, cedendo-as e as transferindo à sócia ingressante SALETE MARIA DELPÚBEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio retirante ZEFERINO TONIAZIO, dá à sócia ingressante, SALETE MARIA DELPÚBEL, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, de forma irrevogável, bem como assim à Sociedade, de todos os seus haveres sociais.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante, SALETE MARIA DELPÚBEL, de clara conhecer a situação econômica-financeira da Sociedade, ficando desde logo, subrogada nos direitos e obrigações decorrentes de presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social no valor de Cn\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), dividida em 100.000 (Cem Mil) quotas de Cn\$

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 87
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VICO - TRATOR PEÇAS LTDACGCMF Nº 79 090 353/0001-80TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL.02

1,00 (Hum Cruzado) cada uma, independente da retirada de sócio, ingresso de novo sócio e a consequente sessão de quotas, resultante da presente alteração, fica elevado para Cz\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados), sendo o aumento de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), integralizados no presente ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital social no valor de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, fica assim distribuído / entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL CZ\$</u>
DOVÍLIO DELPÚBEL	170.000	170.000,00
SALETE MARIA DELPÚBEL	30.000	30.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de gerente da Sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio DOVÍLIO DELPÚBEL.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas / vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas (2) testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, em três (3) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente / por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 14 de Julho de 1987

DOVÍLIO DELPÚBEL
DOVÍLIO DELPÚBEL

ZEFERINO TONIAZZO
ZEFERINO TONIAZZO

SALETE MARIA DELPÚBEL
SALETE MARIA DELPÚBEL

TESTEMUNHAS

José J. de Godoy
José J. de Godoy

Rosângela M. de Godoy
Rosângela M. de Godoy

USO DO NOME COMERCIAL

"VICO - TRATOR PEÇAS LTDA"

DOVÍLIO DELPÚBEL
DOVÍLIO DELPÚBEL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17

Alm
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VICO - TRATOR PEÇAS LTDA

CGCMF Nº 79 090 353/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, DOVÍLIO DELPÚBEL, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua São Sebastião nº 500, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.020.268 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. 060.149.339-72; OLIVA CONTE DEL PUBEL, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Antonina nº 960, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.029.084 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. nº 175.558.259-53 e ZEFERINO TONIAZZO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Nossa Senhora da Glória nº 265 Bairro da Congo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.792.277 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. nº 212.731.709-20, Sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob o nome comercial de "VICO - TRATOR PEÇAS LTDA", com sede nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Antonina nº 960, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200727510, por despacho em Sessão do dia 07 de Janeiro de 1986 e a subsequente Alteração de Contrato Social arquivado sob o nº 357.607 por despacho em Sessão do dia 26 de Agosto de 1986, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sócia OLIVA CONTE DEL PUBEL, que possui na Sociedade 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no valor de Cz\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzados) inteiramente integralizadas, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, aos sócios abaixo mencionados, na seguinte proporção:

- a) Ao Sócio DOVÍLIO DELPÚBEL, 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados);
- b) Ao Sócio ZEFERINO TONIAZZO, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de Cz\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados).

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sócia retirante OLIVA CONTE DEL PUBEL, dá aos cessionários, plena, geral e rasa quitação das cessões de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL CZ\$</u>
1.-DOVÍLIO DELPÚBEL	70.000	70.000,00
2.-ZEFERINO TONIAZZO	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 88
 PEFEEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VICO - TRATOR PEÇAS LTDA

CGCMF Nº 79 090 353/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FL.02

devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 22 de Setembro de 1986

[Handwritten Signature]
DOVÍLIO DELPÚBEL

[Handwritten Signature]
OLIVA CONTE DELPÚBEL

[Handwritten Signature]
ZERERINO TUNIAZZU
AVERBAÇÃO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Gulherme Paulo Kerkling
[Handwritten Signature]
José J. de Godoy

As firmas retro/supra em número de tres estão devidamente reconhecidas na 1ª via deste instrumento.

Em test. da Verdade.
Fco. Beltrão, 22 de 09 de 1986

Bairon Coelho de Souza - Tabelião
Lincoln Coelho de Souza - Emp. Juramentado



CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 87
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

VICO - TRATOR PEÇAS LTDA

CUCMF Nº 79 090 353/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Us abaixo assinados, DOVÍLIO DELPUBEL, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua São Sebastião nº 500, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.020.268 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF: 060.149.339-72 e OLIVA CONTE DEL PUBEL, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Antonina nº 960, portadora da Cédula / de Identidade RG nº 1.029.084 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF. nº 175.558.259-53, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob o nome comercial de "VICO - TRATOR PEÇAS LTDA", com sede e Fôro nesta / cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Antonina nº 960, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial / do Estado do Paraná, sob o nº 41200727510, por despacho / em sessão de 07 de Janeiro de 1985, resolvem por este / instrumento particular de alteração de contrato modificar / seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - De conformidade com o Decreto-Lei 2284 de 10 de Março de 1985, o Capital Social no valor de Cr\$ 30.000.000 (Trinta Milhões de Cruzeiros), fica convertido para Cz\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa pelo presente instrumento na Sociedade, ZEFERINO TONIAZZO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná à Rua Nossa Senhora da Glória nº 265 Bairro da Congo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.792.277 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF: 212.731.709-20, entregando neste ato para constituição de seu Capital Social, a importância de Cz\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzados) em moeda corrente do País

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante, ZEFERINO TONIAZZO, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando, desta forma, / sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social no valor de Cz\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados), com o ingresso de novo sócio, fica elevado para Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de Cz\$ 1 (Um Cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) DOVÍLIO DELPUBEL, que possuía na Sociedade 15.000 (Quinze Mil) quotas, passa a ter 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, sendo o aumento de Cz\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País neste ato.
- b) OLIVA CONTE DEL PUBEL, que possuía na Sociedade 15.000 (Quinze Mil) / quotas, passa a ter 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, sendo o aumento de Cz\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País neste ato.
- c) ZEFERINO TONIAZZO, sócio ingressante, 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor de Cz\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 1985
PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

VIGO - TRATOR PEÇAS LTDA

CGCMF Nº 79 090 353/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), dividido em 100.000 (Cem Mil) / quotas de Cz\$ 1 (Hum Cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL CZ\$
1. DOVÍLIO DELPÚBEL	50.000	50.000,00
2. OLIVA CONTE DEL PÚBEL	25.000	25.000,00
3. ZEFERINO TONIAZZO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Ficam investidos nas funções de Gerentes da Sociedade, / dispensados de caução, os sócios DOVÍLIO DELPÚBEL e ZEFERINO TONIAZZO.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 18 de Agosto de 1986

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 08 / 1986
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TESTEMUNHAS:

Guilherme P. Karkelung
José J. de C. Cooy

AVERBAÇÃO

As firmas retro/supra, em número de cinco estão devidamente reconhecidas na 1ª via deste documento.

Em test. da Verdade.
Fco. Beltrão, 18 de 08 de 1986

Bairon Coelho de Souza - Tabelião
Lincoln Coelho de Souza - Emp. Juramentado



DOVÍLIO DELPÚBEL
Oliva Conte Del Púbel
ZEFERINO TONIAZZO

USO DO NOME COMERCIAL
"VIGO - TRATOR PEÇAS LTDA"
DOVÍLIO DELPÚBEL
"VIGO TRATOR PEÇAS LTDA"
ZEFERINO TONIAZZO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

08 JAN 1986

VICO - TRATOR PEÇAS LTDACONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, DOVÍLIO DELPUBEL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Sebastião nº 500, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.020.268, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF: 060.149.339-72, e OLIVA CONTE DEL PUBEL, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr., à Rua Antonina nº 960, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.029.084 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF: 175.558.259-53, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas / Leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade, girará sob o nome comercial de "VICO - TRATOR PEÇAS LTDA", com sede e Fôro nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Antonina nº 960.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade, tem por objeto mercantil, o ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios, para Equipamentos Rodoviários Pesados, Equipamentos Agrícolas e Representações Comerciais de Peças e Acessórios em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Fevereiro de 1986.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 30.000.000 (Trinta Milhões de Cruzeiros), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas de Cr\$ 1.000 (Um Mil Cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) DOVÍLIO DELPUBEL, 15.000 (Quinze Mil) cotas, no valor de Cr\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros) integralizadas em moeda corrente do País neste ato.
- b) OLIVA CONTE DEL PUBEL, 15.000 (Quinze Mil) cotas, no valor de Cr\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros) integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância / total do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando, forma e preço de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas, poderão livremente ser transferidas.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 26 / 06 / 86
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VICO - TRATOR PECAS LTDA

CONTRATO SOCIAL - FL. 02

CLÁUSULA OITAVA - A Sociedade, será administrada pelos sócios, na qualidade de Gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da Firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o uso e o seu emprego, sob qualquer pretexto, em modalidades, operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA - Fica investido na função de Gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio DOVILIO DELPUBEL.

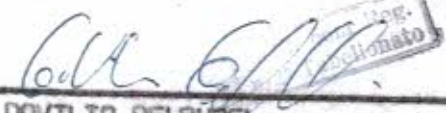
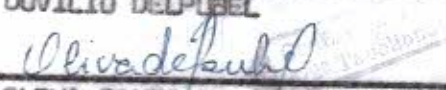
CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum acordo, até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados, serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.


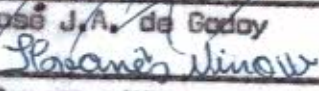
E, por assim terem justo e contratado, levam, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente a cumprir por si e seus herdeiros em todos os seus termos e condições.

CONFERE COM ORIGINAL Francisco Beltrão, 02 de Janeiro de 1986

EM 26 / 06 / 117
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

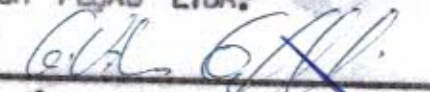

DOVILIO DELPUBEL

OLIVA CONTE DEL PUBE

TESTEMUNHAS


José J.A. de Godoy

Ilvanez Ninow

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA:

"VICO - TRATOR PECAS LTDA"


DOVILIO DELPUBEL

AVERBAÇÃO

As firmas retro/supra, em número de três estão devidamente reconhecidas na 1ª via do instrumento.

Em 03 de Junho de 1986
Fco. Beltrão, 03 de Junho de 1986

Bairon Coelho de Souza - Tabelião
Lincoln Coelho de Souza - Emp. Juramentado









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.090.353/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1986
NOME EMPRESARIAL VICO TRATOR PECAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 595	COMPLEMENTO
CEP 85.601-480	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2017** às **16:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICO TRATOR PECAS LTDA - ME
CNPJ: 79.090.353/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

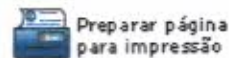
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:12:14 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **04E2.D878.E01F.B7A2**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79090353/0001-80
Razão Social: VICO TRATOR PEÇAS LTDA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 595 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062203502571697105

Informação obtida em 22/06/2017, às 15:58:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13480/2017

RAZÃO SOCIAL: VICO TRATOR PECAS LTDA

CNPJ: 79.090.353/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12505

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32100057-64

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 595 - ALVORADA CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2017

DATA DE VALIDADE: 22/08/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X58E2BG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 23/06/2017 - 02:14:47
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016488681-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.090.353/0001-80**
Nome: **VICO TRATOR PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICO TRATOR PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.090.353/0001-80
Certidão nº: 131405743/2017
Expedição: 22/06/2017, às 16:10:35
Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICO TRATOR PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.090.353/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 79.090.353/0001-80

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 22 de Junho de 2017 às 14:07:41.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



LIVRO DIÁRIO

Firma: VICO TRATOR PECAS LTDA
C. Est: 3210005764
Folha: 1

CNPJ: 79.090.353/0001-80
Livro: 00022

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 22

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00061 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00061 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

VICO TRATOR PECAS LTDA
RUA PORTO ALEGRE

Nr. 595

Bairro: ALVORADA
CEP: 85.601-480 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 79.090.353/0001-80
Insc. Est: 3210005764 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PR
Em: 07/01/1986 NIRE: 041200727510 Em
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016



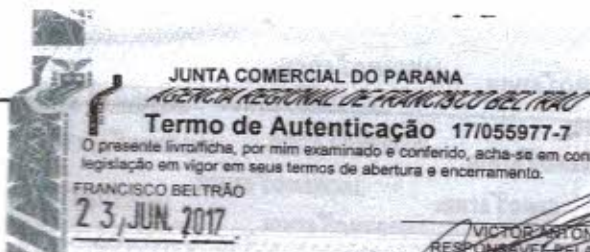
[Handwritten Signature]

SALETE MARIA DEPULBEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 706.843.919-53
RG: 30238893

[Handwritten Signature]

JOSE J ANTUNES DE GODOY
Contador
PR-022071/O-4
CPF: 03721760972
RG: 8101523



VICTOR MARCONI GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
CIRCULANTE	44.240,87	63.758,71
DISPONÍVEL	36.919,24	63.758,71
CAIXA	36.919,24	63.758,71
CAIXA	7.321,63	
ESTOQUES	7.321,63	
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	7.321,63	
MERCADORIAS P/REVENDAS	29.029,27	29.029,27
CIRCULANTE	29.029,27	29.029,27
IMOBILIZADO	47.392,31	47.392,31
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.539,91	1.539,91
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.239,00	9.239,00
MOVEIS E UTENSILIOS	29.036,47	29.036,47
VEICULOS E CAMINHOS	4.412,03	4.412,03
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	794,90	794,90
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.370,00	2.370,00
REFRIGERADORES/FREEZE	(18.363,04)	(18.363,04)
DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(702,62)	(702,62)
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(4.928,12)	(4.928,12)
(-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS	(9.985,60)	(9.985,60)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(2.335,17)	(2.335,17)
(-)DEPREC.S/EQUIP.DE INFORMATICA	(411,53)	(411,53)
(-)DEPREC.S/EQUIP.DE COMUNICACAO		
TOTAL ATIVO	73.270,14DB	92.787,98DB

Atestamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 73.270,14, bem como suas demonstrações.

Conforme as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0050 do Livro Diário nr. 0022 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº _____, em _____.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

MUNICÍPIO BELTRAO / PR, 22/06/2017

SALETE MARIA DE POLBEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 706.843.919-53
RG: 30238893


JOSE J ANTUNES DE GODOY
Contador
PR-022071/O-4
CPF: 03721760972
RG: 8101523

CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
REVENHA DO EXERCIC.		
OPERACIONAL LIQUIDA		
REVENHA DE BENS E SERVICOS		
REVENHA DE MERCADORIAS	170.237,03	125.998,95
REVENHA DE MERCADORIA	168.082,03	124.355,95
REVENHA A PRAZO	127.653,60	113.861,78
PRESTACAO DE SERVICOS	40.428,43	10.494,17
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	2.155,00	1.643,00
REVENHAS E/OU ABAQTIMENTOS	2.155,00	1.643,00
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(4.866,37)	(7.294,13)
SIMPLES-FEDERAL	(4.866,37)	(7.294,13)
OPERACIONAIS	(4.866,37)	(7.294,13)
IMPOSTOS SERVICOS VENDIDOS		(390,00)
GASTOS GERAIS DOS SERVICOS		(390,00)
PNEUS E CAMARAS		(390,00)
OPERACIONAIS		(390,00)
GASTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(129.293,87)	(122.393,18)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(129.293,87)	(122.393,18)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	(129.293,87)	(122.393,18)
OPERACIONAIS	(136.615,50)	(122.393,18)
OPERACIONAIS	7.321,63	
OPERACIONAIS	(63.331,76)	(56.465,63)
OPERACIONAIS	(44.573,36)	(38.759,79)
OPERACIONAIS	(8.406,51)	(3.651,27)
OPERACIONAIS	(1.161,60)	(1.040,16)
OPERACIONAIS	(40,00)	(182,20)
OPERACIONAIS		(720,00)
OPERACIONAIS	(1.108,57)	(669,45)
OPERACIONAIS	(5.956,34)	(909,46)
OPERACIONAIS	(140,00)	(130,00)
OPERACIONAIS	(36.166,85)	(34.818,52)
OPERACIONAIS	(3.854,50)	(3.250,70)
OPERACIONAIS		(29,70)
OPERACIONAIS	(4.233,46)	(3.233,06)
OPERACIONAIS	(500,00)	(290,00)
OPERACIONAIS	(22.500,00)	(19.800,00)
OPERACIONAIS	(862,20)	
OPERACIONAIS	(320,00)	(332,00)

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0050 do Livro Diário nr. 0022 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
 em

Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 22/06/2017

SALETE MARIA DEPULBEL
 SOCIOADMINISTRADOR

CPF: 706.643.919-53
 RG: 30238893

JOSE J ANTUNES DE GODOY

Contador
 PR-022071/O-4
 CPF: 03721760972
 RG: 8101523

CONFIRMADO COM O ORIGINAL
 Em 21/06/17
 Prefeitura Muni. de Fco. Beltrão

Conta Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(201,69)	(120,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.		(320,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(335,00)	(1.594,70)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.976,65)	(5.818,56)
FRETES DIVERSOS	(883,35)	
JORNAIS E REVISTAS	(500,00)	(29,80)
DESP.C/COPA,COZINHA,BAR		(290,00)
DESPESAS GERAIS COM VENDAS(DIRETAS)		(290,00)
DESP.DE ASSISTENCIA TECNICA		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.758,40)	(17.705,84)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(9.398,40)	(8.705,84)
RETIRADA PRO-LOBORE DIRETORES ADM.	(9.398,40)	(8.415,84)
UNIFORMES		(290,00)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(9.360,00)	(9.000,00)
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(9.360,00)	(9.000,00)

De acordo com a lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0050 do Livro Diário nr. 0022 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº....., em/...../.....

A entidade não possui Conselho Fiscal instalado.
A entidade não possui Auditoria Independente.

MUNICÍPIO BELTRÃO / PR, 22/06/2017


SALETE MARIA DEPULBEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 706.843.919-53
RG: 30238893


JOSE J ANTUNES DE GOBOY
Contador
PR-02207140-4
CPF: 03721760972
RG: 8101523

CONFERIDO COM O ORIGINAL
Em 22/06/17
20170000
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão







Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
RECURSOS		
LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	27.254,97	60.543,99
ADJUSTAMENTO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
RESERVA DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00
ATIVO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
RECURSOS ORIGENS	0,00	0,00
RECURSOS DE RECURSOS	2.745,03	30.543,99
RECURSOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
RECURSOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ATIVO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RECURSOS APLICACOES	0,00	0,00
DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0,00	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	2.745,03	30.543,99
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	0,00	60.543,99
INCR. DO CAPITAL CIRCULANTE INICIAL	63.758,71	120.428,02
INCR. DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	402,16	3.472,52
INCR. DO CAPITAL CIRCULANTE FINAL	63.356,55	123.900,54
INCR. DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	44.240,87	63.758,71
INCR. DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	8.139,29	402,16
INCR. DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	36.101,58	63.356,55
	27.254,97	0,00

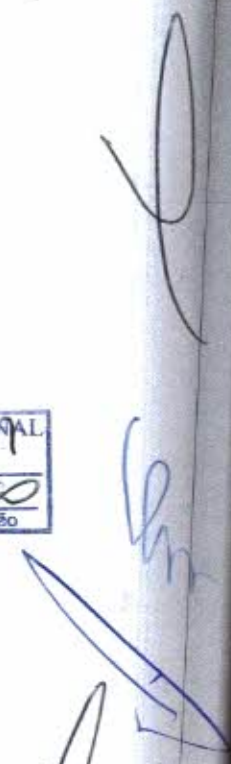
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/06/2017
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão


 SRA. MARIA DEPULBEL
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 706.843.919-53
 RG: 30238893


 JOSE J ANTUNES DE GODOY
 Contador

PR-022071/O-4
 CPF: 03721760972
 RG: 8101523



Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
OPERACIONAIS		
RECEITO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEITO DE JUROS	2.155,00	1.643,00
RECEITAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAYMENTS A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAYMENTS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAYMENTS DE SALARIOS	(4.596,24)	(11.168,81)
PAYMENTS DE JUROS	(8.406,51)	(3.651,27)
PAYMENTS DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(36.166,85)	(34.818,52)
RECEITO DE INVESTIMENTOS	(47.014,60)	(47.995,60)
RECEITO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEITO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEITO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEITO DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RECEITO DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITO DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
RECEITO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
RECEITO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RECEITO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0,00	0,00
CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(47.014,60)	(47.995,60)
CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	63.758,71	97.576,40
	36.919,24	63.758,71

CONFERIR COM O ORIGINAL
 Em 17 de 17
 Prefeitura Mun. de Foz. Beltrão


 SABETE MARIA DEPULBEL
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 706.843.919-53
 RG: 30238893


 JOSE J ANTUNES DE GODOY
 Contador

PR-022071/O-4
 CPF: 03721760972
 RG: 8101523









Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C		30.000,00-C
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	44.608,11-D	27.254,97-D	71.863,08-D
CUMULADOS	106.993,93-C		106.993,93-C
Dezembro/2016	92.385,82-C	27.254,97-D	65.130,85-C

Em - Dezembro/2015

CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C		30.000,00-C
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	15.935,88-C	60.543,99-D	44.608,11-D
CUMULADOS	106.993,93-C		106.993,93-C
Dezembro/2015	152.929,81-C	60.543,99-D	92.385,82-C


SALETE MARIA DE PULBEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 706.843.919-53
RG: 30238893


JOSE J ANTUNES DE GODOY
Contador
PB 022071/O-4
CPF: 03721760972
RG: 8101523

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/06/17
323310
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa VICO TRATOR PECAS LTDA

Empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Regime por competencia.

Principal atividade economica da empresa é o Comércio de peças e acessórios para veículos automotores.

Empresa gerou estoque em 31/12/2016.

SALETE MARIA DERULBEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 706.843.919-53
RG: 30238893

JOSE J ANTUNES DE GODOY

Contador

CPF-022071/O-4

CPF: 03721760972

RG: 8101523

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/06/17
152310
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

LIVRO DIÁRIO

TRATOR PECAS LTDA
005764

CNPJ: 79.090.353/0001-80

Livro: 00022

e Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 22

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00061 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00061 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

VICO TRATOR PECAS LTDA
RUA PORTO ALEGRE

Nr. 595

Bairro: ALVORADA

CEP: 85.601-480

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 79.090.353/0001-80

Insc. Est: 3210005764

Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PR

Em: 07/01/1986

NIRE: 041200727510

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

SALETE MARIA DEPULBEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 706.843.819-53
RG: 30238893

JOSE ANTUNES DE GODOY

Contador

PR-022071/O-4

CPF: 03721760972

RG: 8101523

UNIVERSAL COM ORIGINAL
Em 17 de 17
17/12/2016
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
17/444733-7

EMPRESA: VICO TRATOR PEÇAS LTDA

CNPJ: 79.090.353/0001-80

INDICE DE SOLVENCIA

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

36.919,24

= 4,53

8.139,29

Jose J. Assunção de Godoy

Téc. CRC/PR 2007150-4

CPF 037217805-72

Rua Curitiba 1970 Ed Alina
83801-430 Francisco Beltrão PR